

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª A

ANEXO I DA ATA N.º 2

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Fundamento de exclusão
Alberto Teixeira Tavares	a)
André Filipe Louzeiro Coelho	a)
António Manuel Justino Espírito Santo Silveira	b)
Carlos Emanuel Pessanha dos Santos Adão	a)
Daniela Alexandra Fernandes Fonseca	a)
Débora Priscila Santos da Cruz	a), b)
Diana Andrade Freitas Luís	a)
Jean Carillos da Silva Marques	a), c)
João Vasco Antunes Dias	a)
Nuno Alexandre Marques da Cruz	b)
Patrícia Conceição	a), b)
Pedro Miguel Ribeiro	a), b)
Samuel Correia Ramos	a)
Stefan Bodoki-Biró	a), b)
Tiago José Ramos Moreira	b)

Tomás Manuel Tovar Correia Henriques

a)

Legenda:

a) O(A) candidato(a) não preenche os requisitos habilitacionais (cumprimento da escolaridade obrigatória ou substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional comprovados documentalmente) exigidos no número 3 do Aviso de Abertura n.º 15260/2022, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 149 e no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202208/0142, ambos de 3 de agosto, conforme preceituado nas alíneas b) e e) do ponto 9.3 do aludido Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP).

b) O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e no ponto 6.1 do aviso em apreço, nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses mesmos requisitos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do ponto 9.3 e no ponto 9.7 do mesmo Aviso.

c) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino estrangeira, pelo que, nos termos e para efeitos do disposto no ponto 6.2.1 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202208/0142 a candidatura em apreço deve ter-se por excluída.

O Júri

Susana Gonçalves

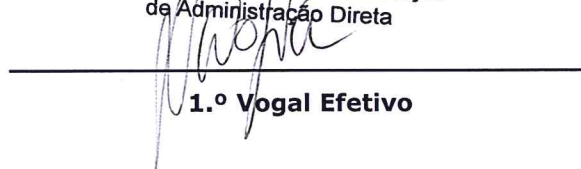
Chefe de Divisão de Manutenção
e Serviços Logísticos



Presidente

Nuno Silva

Chefe de Unidade de Manutenção
de Administração Direta



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo